

INFORMAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. O NUNO ANDRÉ CARVALHO UNIPessoal LDA, ESTÁ REGISTRADO CATEGORIA DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO A TÍTULO ACESSÓRIO NO BANCO DE PORTUGAL SOB O Nº **0007185**

2. REGISTO DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO PORTAL DO CLIENTE BANCÁRIO EM:

HTTPS://WWW.BPORTUGAL.PT/INTERMEDIARIOCREDITOFAR/NUNO-ANDRE-CARVALHO-UNIPessoal-LDA

3. CONTACTOS:

3.1. SEDE NA AVENIDA DE VILAMENDE Nº67 PAVILHÃO 5 FRACÇÃO D, 4770-765 VERMOIM, V.N.F

3.2. TELEFONE: 252214535

3.3. EMAIL: CONTABILIDADE@IMPERIALMOTORS.PT

4. MUTUANTES COM QUEM MANTÊM CONTRATO DE VINCULAÇÃO:

- 321CRÉDITO, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO S.A.
- BANCO CREDIBOM, SA
- BANCO PRIMUS, SA321CRÉDITO, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO S.A.
- BANCO CREDIBOM, SA
- BANCO PRIMUS, SA

5. SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO DE CRÉDITO:

5.1. APRESENTAÇÃO OU PROPOSTA DE CONTRATOS DE CRÉDITO A CONSUMIDORES;

5.2. ASSISTÊNCIA A CONSUMIDORES, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE ATOS PREPARATÓRIOS OU DE OUTROS TRABALHOS

DE GESTÃO PRÉ-CONTRATUAL RELATIVAMENTE A CONTRATOS DE CRÉDITO QUE NÃO TENHAM SIDO POR SI APRESENTADOS OU PROPOSTOS

5.3. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE CRÉDITO COM CONSUMIDORES EM NOME DOS MUTUANTES

6. CONTRATO DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL CELEBRADO COM:

- Hiscox, S.A. Sucursal em Portuga – **APÓLICE Nº 2531449 – VÁLIDO ATÉ 26/10/2023**

7. O INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO NUNO ANDRÉ CARVALHO UNIP LDA, NÃO PODE RECEBER OU ENTREGAR QUAISQUER VALORES RELACIONADOS COM A FORMAÇÃO, A EXECUÇÃO E O CUMPRIMENTO ANTECIPADO DOS CONTRATOS DE CRÉDITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 46º DO DECRETO-LEI 81-C/2017, DE 07/07.

8. A ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO DA NUNO ANDRE CARVALHO UNIP LDA ESTÁ SUJEITA À SUPERVISÃO DO BANCO DE PORTUGAL.

PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÃO JUNTO DO INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO:

O INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO NUNO ANDRE CARVALHO UNIPessoal LDA POSSUI LIVRO DE RECLAMAÇÕES, EM TODOS OS SEUS ESTABELECIMENTOS, O QUAL PODE SER UTILIZADO POR QUALQUER CONSUMIDOR/UTENTE, NOS TERMOS DA LEI.

O CONSUMIDOR PODERÁ, AINDA, APRESENTAR RECLAMAÇÃO NO LIVRO DE RECLAMAÇÕES ELETRÓNICO, DISPONÍVEL EM: WWW.LIVRORECLAMACOES.PT.

MEIOS AO DISPOR DO CONSUMIDOR PARA APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÕES JUNTO DO BANCO DE PORTUGAL:

O CONSUMIDOR PODERÁ APRESENTAR RECLAMAÇÃO JUNTO DO BANCO DE PORTUGAL:

POR MEIO DE CARTA; OU PELO PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DISPONÍVEL NO SÍTIO PORTAL DO CLIENTE BANCÁRIO, ATRAVÉS DO LINK: [HTTPS://CLIENTEBANCARIO.BPORTUGAL.PT/PT-PT/FORMULARIO-NOVARECLAMACAO](https://CLIENTEBANCARIO.BPORTUGAL.PT/PT-PT/FORMULARIO-NOVARECLAMACAO).

MEIOS DE RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE LITÍGIOS A QUE O IC ADERIU:

O INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO INSIRA NOME DA EMPRESA, ADERIU AOS SEGUINTE MEIOS DE RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE LITÍGIOS:

- ✓ CNIACC - CENTRO NACIONAL DE INFORMAÇÃO E ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO
- ✓ TRIAVE – CENTRO DE ARBITRAGEM E CONFLITOS DE CONSUMO DO VALE DO AVE